

Regulamento para bolsa de estudos 2025

Cláusula 1 - O presente é destinado a crianças e adolescentes do 1º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio que não sejam alunos da Escola Baby Happy em 2024;

Parágrafo 1º - Todos os novos alunos matriculados desde setembro de 2024 até o dia em que se realizar a prova, e que não sejam alunos da Escola Baby Happy em 2024, poderão concorrer as bolsas de estudo também.

Cláusula 2 - Para concorrer à bolsa de estudos, a criança/adolescente deverá se inscrever no link constante do site da Escola, preencher seus dados até 30/09/2024, e realizar a prova presencialmente nas dependências da Escola Baby Happy - Rua Serruba, 4A, Cidade Ipava, São Paulo/SP, no dia 05/10/2024 impreterivelmente, iniciando as 9:00 hs e finalizando as 11:30 hs. O tempo mínimo de duração da prova será de 1:30 hs e máxima de 2:30 hs.

Cláusula 3 - No dia 15/10/2024 serão informados aos pais se a criança/adolescente conseguiu atingir a nota para obtenção da bolsa e o percentual de desconto alcançado.

Parágrafo 1º - Os aprovados deverão realizar a matrícula até 20/12/2024 impreterivelmente, para ter direito a bolsa de estudo e garantir desconto na matrícula (De R\$ 250,00 por R\$ 200,00).

Parágrafo 2º - A obtenção da bolsa de estudo parcial é condicionada ao pagamento das mensalidades dentro do prazo de vencimento. Caso não seja realizado o pagamento dentro do prazo será devido o valor cheio constante do contrato de prestação de serviços.

Cláusula 4 - As bolsas de estudo serão de 10% a 50% conforme as notas a serem obtidas pelas crianças/adolescentes nas provas. O percentual da bolsa será calculado de acordo com a nota obtida pelo aluno na prova. Por exemplo: As crianças/adolescentes que obtiverem nota 10 na prova terá direito ao desconto de 50% nas mensalidades de 2025.

Cláusula 5 - As provas conterão questões que contenha perguntas equivalentes até o ano em que a criança/adolescente estuda em 2024.

Cláusula 6 - Não estão inclusas na Bolsa de Estudos os custos extraordinários: matrícula, livros, papelaria ou qualquer outro que não sejam as mensalidades devidas de janeiro a dezembro.

Cláusula 7 - A bolsa de estudo terá validade até o final do ciclo em que a criança adquiriu a bolsa de estudo.

Ciclo 1 - 1º ao 5º ano
Ciclo 2 - 6º ao 9º ano
Ciclo 3 - 1º ao 3º Ensino Médio